

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 075/2012

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense torna público que estarão abertas, na cidade de Pelotas/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para os Eixos Tecnológicos determinados a seguir, no *Campus* Pelotas – Visconde da Graça, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Bacharel em Ciência da Computação com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Bacharel em Análise de Sistema com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistema com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Curso Superior de Tecnologia em Computação com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação com Formação Pedagógica ou Licenciatura; Licenciatura Plena em Informática; Licenciatura Plena em Computação; Pós-Graduação na Área. VAGAS: (01) uma.

GESTÃO E NEGÓCIOS. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Bacharel em Administração. VAGAS: (01) uma.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

1. O Professor Substituto, contratado por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na Lei supramencionada, submeter-se-á, em atendimento ao interesse do ensino e do Educandário, aos horários que lhe forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: **09/04/2012 a 11/04/2012.**
- 2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 2.3 Local: Campus Pelotas Visconde da Graça, situado na Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Íris Telefone: (53) 3277-6700.
- Valor da Taxa de inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais), pagos através de GRU Guia de Recolhimento da União Simples, exclusivamente no Banco do Brasil. Para tanto, o procedimento é o seguinte: entrar no site <a href="http://www.ifsul.edu.br">http://www.ifsul.edu.br</a>, clicar em "Administração" e em "Guia de Recolhimento", preencher com os dados abaixo mencionados, imprimi-la e dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

<u>Dados para a GRU</u>: Código da Unidade Gestora (UG): 151895 Gestão: 26436 Código do Recolhimento: 28883-7 Número de referência: 15189526436.

#### Atenção: A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma.

- 2.5 No ato da inscrição o candidato deverá:
  - a) Imprimir, preencher de maneira legível e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no Anexo 4 deste edital até o dia **11 de abril de 2012.**
  - b) A referida ficha não poderá conter emendas e/ou rasuras, nem omissão de qualquer dado nela exigido:
  - c) apresentar Documento Oficial de Identidade;
  - d) apresentar original e entregar cópia do documento comprobatório da habilitação exigida;
  - e) entregar "curriculum vitae" comprovado;
  - f) apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

- 2.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, condicionais ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, inscrição através de procuração, mediante apresentação do instrumento de mandato e Documento Oficial de Identidade do procurador.
- 2.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar hipossuficiência de recursos financeiros, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, conforme decreto da Presidência da República, nº. 6.593 de 2 de outubro de 2008.
  - 2.7.1 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
    - a) Preencher e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO no local acima citado até o dia 09 de abril de 2012.
    - b) Preencher e assinar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira" fornecido no ato da inscrição;
    - c) Anexar os comprovantes da renda familiar, conforme itens 2.7.2 e 2.7.3 deste Edital.
  - 2.7.2 A renda familiar a ser declarada será comprovada pelo candidato por meio de cópias dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados juntamente com os originais:
    - a) No caso de empregados privados ou públicos: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheques dos últimos 03 (três) meses;
    - b) No caso de servidores públicos: contracheques dos últimos 03 (três) meses;
    - No caso de autônomos: declaração de próprio punho de rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomo (RPA);
    - d) No caso de desempregados: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.
      - 2.7.2.1 O candidato deverá apresentar os documentos previstos no item anterior relativos a cada membro da família.
  - 2.7.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar o candidato deverá apresentar os originais e entregar cópia dos seguintes documentos:
    - a) Documento de identidade;
    - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
    - c) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, água ou telefone fixo);
    - d) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico.
  - As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade com relação às informações prestadas, o candidato responderá legalmente pelo ilícito, sendo adotadas as medidas cabíveis nas esferas cível e criminal, respondendo este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, sendo, por conseqüência, eliminado da seleção.

- 2.7.5 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 10 de abril de 2012, pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ifsul.edu.br">http://www.ifsul.edu.br</a>. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição.
- 2.7.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção tiverem sido indeferidas, para continuar participando da seleção, deverão emitir a guia e efetuar o respectivo pagamento até a data prevista no item 2.1, deste Edital e apresentar o comprovante no local de inscrição.
- 2.7.7 Estará automaticamente excluído da Seleção o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não fizer o recolhimento do valor da inscrição, conforme item anterior.
- 2.8 Aos candidatos, será disponibilizado o Edital na já mencionada página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense na internet, assim como os respectivos Anexos, dos quais os mesmos não poderão alegar desconhecimento.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento, pelo candidato, na data da inscrição, dos seguintes requisitos:
  - a) ser brasileiro, comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e com as militares, para os de sexo masculino;
  - b) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
  - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d) ser possuidor da habilitação exigida;
  - 3.1.1 A apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos anteriormente fixados será exigida do candidato no momento em que for chamado a firmar o respectivo contrato.
  - 3.1.2 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data em que efetivou sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A seleção, para contratação de Professor Substituto, será feita através de Prova de Desempenho de caráter eliminatório.

Participarão desta Prova de Desempenho somente os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados através da análise do "curriculum vitae". Em havendo 10 (dez) ou menos candidatos inscritos, todos estes irão participar da referida Prova.

Em caso de igualdade no total de pontos da análise do "curriculum vitae", dar-se-á preferência, para efeito de classificação à Prova de Desempenho, sucessivamente, ao candidato que:

- a) for mais idoso;
- b) tiver major prole.

#### 4.1 Da Prova de Desempenho

Consistirá esta em uma aula de 30 (trinta) minutos, ministrada em linguagem adequada, tendo por objetivo demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato. A Prova de Desempenho será pública, realizada perante Banca Examinadora, designada para tal fim, sendo vedada,

durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último. Para a realização da prova o candidato poderá trazer até 10(dez) alunos.

- 4.1.1 O tema da Prova de Desempenho será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e extraído da relação constante no anexo 1 deste Edital, devendo o candidato apresentar-se com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao local do sorteio. O candidato que não se apresentar no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.1.2 Antes do início da Prova, o candidato entregará à Banca Examinadora seu plano de aula, digitado em 04 (quatro) vias, devendo permanecer 15 (quinze) minutos, no máximo, ao dispor da Banca, a fim de prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- 4.1.3 Os instrumentos de avaliação da Prova de Desempenho didático-pedagógico constarão no Anexo 3 deste Edital.

#### 4.2 Da Análise do "Curriculum Vitae"

- 4.2.1 O "curriculum vitae" comprovado deverá ser entregue no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de documentos.
- 4.2.2 Para a comprovação do "curriculum vitae", o candidato deverá preencher, em duas vias (uma servirá como recibo ao candidato), o FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS, constante no Anexo 2 deste Edital, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento relacionado, acompanhada de original, para conferência pelo responsável dos recebimentos dos títulos
- 4.2.3 O preenchimento do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS deverá ser feito **previamente** pelo candidato antes do ato da inscrição.
- 4.2.4 Os documentos comprobatórios deverão ser **numerados na mesma sequência** em que constarem no FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 4.2.5 Para efeito de análise do "curriculum vitae", somente serão considerados os seguintes títulos:
  - a. Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC. Valor: 14 pontos.
  - b. Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC. Valor: 10 pontos.
  - c. Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, na área em que concorre, ou em Educação com, no mínimo, 360 horas de duração, ministrado por Instituição de Ensino Superior e título reconhecido pelo MEC. Valor: 06 pontos.
  - d. Curso de Aperfeiçoamento, na área em que concorre, ou em Educação, com no mínimo 180 horas de duração, ministrado por Instituição de Ensino Superior e título reconhecido pelo MEC. Valor: 04 pontos.
  - e. Experiência comprovada no magistério em estabelecimento de ensino formal, público ou particular, na área em que concorre. Valor: 01 ponto por ano de efetivo exercício, num máximo de 10 pontos.
  - f. Aprovação em Concurso Público para o magistério na disciplina ou área em que concorre. Valor: 01 ponto por concurso, até o máximo de 02 pontos.
  - g. Publicação de livros relacionados à educação ou à área na qual concorre. Valor: 03 pontos por livro publicado, com um máximo de 06 (seis) pontos. Para a avaliação desta alínea, o candidato deverá apresentar um exemplar de cada livro publicado.
  - h. Participação como ministrante em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados diretamente com a educação ou área na qual concorre, devidamente comprovada, considerando-se 0,5 (cinco décimos) ponto a cada 10 (dez) horas ministradas, até o máximo de 04 (quatro) pontos.
  - i. Apresentação de trabalhos em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados diretamente com a educação ou área na qual concorre, devidamente comprovada, considerando-se 01 (um) ponto a cada trabalho apresentado, até o máximo de 05 (cinco) pontos.
  - j. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro ou artigo publicado em anais de congresso, revista ou periódico científico, sobre tema pertinente à área do concurso ou à educação. Valor: 01 (um) ponto por artigo ou capítulo, num máximo de 04 (quatro) pontos. Para avaliação desta alínea, o candidato deverá apresentar uma cópia do exemplar de cada livro, revista ou periódico no qual conste o artigo ou capítulo a ser avaliado.

- k. Participação em Curso relacionado diretamente com a Educação ou Área na qual concorre, devidamente comprovada, considerando-se 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto a cada 08 (oito) horas assistidas, até o máximo de 03 (três) pontos.
- I. Participação como assistente em Congressos, Palestras, Simpósios, Encontros ou similares, relacionados diretamente com a Educação ou com a Área em que concorre, devidamente comprovada. Valor: 0,2 (dois décimos) ponto por evento, no máximo de 02 (dois) pontos.
  - 4.2.5.1 Cursos realizados no exterior só serão considerados com reconhecimento do MEC.
  - 4.2.5.2 A contagem dos pontos de que tratam as letras "a" a "d", do subitem 4.2.5, não será cumulativa, devendo prevalecer, sempre, o de maior valor sobre o de menor.
  - 4.2.5.3 Nas demais letras, o procedimento será o de acumulação, somando-se posteriormente, aos pontos adquiridos conforme disposto no subitem 4.2.5.2.
- 4.3 As Provas de Desempenho serão realizadas no prédio do *Campus* de Pelotas Visconde da Graça, situado na *Av. Ildelfonso Simões Lopes*, 2791 *Bairro Arco Íris*.
- 4.4 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1 Facultar-se-á ao candidato a apresentação, por escrito, de um único recurso, devidamente fundamentado, no que se refere à análise do "curriculum vitae", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado da citada análise. O recurso deverá ser protocolado no *Campus* ao qual realizou a prova.
- 5.2 Não caberá recurso em relação à Prova de Desempenho.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A Prova de Desempenho valerá 100 (cem) pontos.
- 6.2 Somente serão incluídos na classificação final, colocados em ordem decrescente, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de rendimento na Prova de Desempenho.
- 6.3 Em caso de igualdade no total de pontos da Prova de Desempenho, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:
  - a) obtiver maior pontuação na análise do "curriculum vitae";
  - b) for mais idoso;
  - c) tiver maior prole.
- 6.4 O resultado da análise do "curriculum vitae", bem como o resultado final, serão publicados na página de concursos do Instituto Federal *de* Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### 8. <u>DAS DISPOSIÇ</u>ÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito à contratação, mas apenas expectativa de ser contratado por prazo determinado, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e/ou conveniência da Administração.
- 8.3 No ato da contratação o candidato deverá:
  - a) Comprovar n\u00e3o ter sido contratado, com fundamento na Lei n\u00a0 8.745/93, nos \u00edltimos 24 meses.

- b) Comprovar não deter a condição de ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a lei nº 7.596, de 10.04.87;
- na hipótese de deter a condição de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a de empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas, apresentar a comprovação formal da compatibilidade de horários (Lei nº 11.123/05, de 07/06/05, Art. 6º § 1º).
- 8.4 A contratação do Professor Substituto dependerá, também, de inspeção médica oficial. Somente será contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, sendo excluído o candidato que não preencher tais requisitos.
- 8.5 O candidato, quando convocado para se manifestar acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua atual classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste processo seletivo.
- 8.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.
- 8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Seleção, ouvido, se for o caso, o senhor Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 04 de abril de 2012.

RENATO BACCI GIUSTI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

#### **ANEXO 1 – TEMAS**



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### **DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

Processo seletivo para professor substituto para o *Campus* Pelotas – Visconde da Graça, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público (lei nº 8.745/93).

### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### TEMAS DESTINADOS AO SORTEIO PARA A PROVA DE DESEMPENHO

- 1. Conceitos fundamentais (História e evolução da informática/Hardware/Software);
- 2. Sistemas operacionais;
- 3. Processamento de textos;
- 4. Planilhas eletrônicas:
- 5. Internet (navegação/pesquisa/correio eletrônico)

RENATO BACCI GIUSTI CHEFE DO DEPARTEMENTO DE SELEÇÃO



### **DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

Processo seletivo para professor substituto para o *Campus* Pelotas – Visconde da Graça, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público (lei nº 8.745/93).

#### **GESTÃO E NEGÓCIOS**

#### TEMAS DESTINADOS AO SORTEIO PARA A PROVA DE DESEMPENHO

- 1. Fundamentos da Administração;
- 2. Gestão de Qualidade;
- 3. Introdução ao Comércio Exterior;
- 4. Planejamento Estratégico;
- 5. Sistemas de Informações Gerenciais.

RENATO BACCI GIUSTI CHEFE DO DEPARTEMENTO DE SELEÇÃO

## ANEXO 2 FOMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS



#### **DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

### RELAÇÃO DE TÍTULOS

elefo	one:	a:	Edital n°	Data	Entrega:	/	/
1°	CH. ou duração	HISTÓRICO/R	ESUMO DO DOCUME	NTO	RESERV PO	ADO À NTUAÇ	
1							
1							
1							
	TOTAL DE	PONTOS DOS TÍTUI	OS APRESENTADOS				
	rvações: Preen	cha, em letra de form	a ou à máquina, os car ão. Entregue este form	npos destin			
Ass	sinatura do Car	ndidato		Respo	nsável pelo	Recebin	nento
		ESF	PAÇO RESERVADO À	BANCA			
nfi	rmamos o total	de pontos obtidos pel	o candidato, acima mei	ncionado. E	m/_		
SSII	NATURA DO E E POR EXTEN	XAMINADOR 2: SO:					
SII	NATURA DO E	XAMINADOR 3:					

### ANEXO 3 FICHAS DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO



PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Candidato(a):  Examinador(a):  Data:  Tema sorteado:  Edital nº.:  Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA  1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Emperte Não 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
Edital nº.:  Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
Tema sorteado:  Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) Sim Em parte Não 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
Tema sorteado:  Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) Sim Em parte Não 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
Horário de início:  Horário de término:  1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) Sim Em parte Não 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1. QUANTO AO PLANO DE AULA 1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos. 1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino. 1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração). 1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos. 1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos. 1.6. Apresenta clareza e organização. 2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A) Sim Em parte Não 2.1. Expressa-se com clareza. 2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. 2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos. 2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar. 2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados. 2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos.  1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino.  1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração).  1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.1. Os objetivos estão claros e adequados em relação aos conteúdos propostos.  1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino.  1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração).  1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.2. Apresenta metodologia coerente com os objetivos de ensino.  1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração).  1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.3. Prevê nos procedimentos os três elementos essenciais da aula (inicio,desenvolvimento e integração).  1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
integração).  1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.4. Propõe avaliação de acordo com os objetivos.  1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.5. Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos.  1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  Sim Em parte Não  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
1.6. Apresenta clareza e organização.  2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO(A)  2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.1. Expressa-se com clareza.  2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.  2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.  2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.  2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.  2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.2. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo.     2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.     2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.     2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.     2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.3. Apresenta na metodologia sequência didática coerente com os objetivos.         2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.         2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.         2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.4. Problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar.         2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.         2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.5. Desenvolve a aula com movimentação e postura adequados.         2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
2.6. Deixa expectativas para novas aprendizagens.
3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO CONTEUDO, O (A) CANDIDATO(A) Sim   Em parte   Não
3.1. Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do(s) conteúdo(s) desenvolvidos.
3.2. Desenvolve o(s) conteúdo(s) de forma clara.
3.3. Formula exemplos.
3.4. Empreende processo de avaliação da aprendizagem.
3.5. Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos.
3.6. A metodologia utilizada favorece o processo de ensino e aprendizagem.
4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A) Sim Em parte Não
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula.
4.2. Cumpre as etapas previstas no plano.
4.3. Aproveita os momentos iniciais e/ou finais da aula para realizar uma síntese.
4.4. Obedece ao tempo de aula estipulado no edital.
5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS Sim Em parte Não
5.1. São preparados adequadamente.
5.2. São utilizados adequadamente.
5.3. São efetivos na proposta de ensino.
Total parcial=
TOTAL GERAL DO AVALIADOR (máximo 25 pontos)=
TOTAL GERAL DO AVALIADOR (MAXIMO 20 POMOS)=
Observações:

Escala de pontuação= Sim (1 ponto) / Em parte (0,5 ponto)/ Não (zero ponto) Marcar apenas um valor de pontuação por item.



Assinatura do (a) examinador (a)



Candidato(a):						
Eveninador(s):			ata:			
Examinador(a):		J.	ala.			
Tema sorteado:		Á	rea:			
	I					
Edital nº.:	Horário de início:	Н	orário de	término:		
1. QUANTO AO PL	ANO DE AULA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Sim	Em parte	Não
	com o tema sorteado.					
1.2. Seleciona recort	e do conteúdo de acordo com o tema sortea	do.				
	áticos estão adequados ao planejamento ap	resentado.				
1.4. Apresenta biblio	grafia e fontes adequadas.					
2. QUANTO AO DES	SEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)			Sim	Em parte	Não
2.1. Demonstra clare	eza na linguagem técnica.					
2.2. Aplica metodolo	gia coerente com o conteúdo.					
2.3. Desenvolve o co	onteúdo de forma contextualizada.					
2.4. Demonstra segu	ırança no desenvolvimento da aula.					
	ula de forma dinâmica					
	stência argumentativa.					
	ula de forma clara e organizada.					
2.8. Utiliza vestuário	e/ou EPI adequados à proposta da aula.					
3. QUANTO AO DES	SENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO, O (A)	CANDIDATO (A)		Sim	Em parte	Não
	envolve o conteúdo adequadamente ao púb	ico-alvo.				
3.2. Demonstra dom						
	dão na exposição dos conceitos e teorias.					
	os significativos e atualizados.					
3.5. Usa terminologia						
3.6. Desenvolve o co	onteúdo em sequência lógica.					
4. QUANTO AO API	ROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CAND	IDATO (A)		Sim	Em parte	Não
4.1.Desenvolve sua	aula de forma adequada em relação ao temp	00.				
4.2. Aproveita o mon	nento inicial e/ou final da aula para realizar u	ma síntese significativa.				
4.3. Obedece ao tem	npo de aula estipulado no edital.					
5. QUANTO AOS RI	ECURSOS DIDÁTICOS			Sim	Em parte	Não
5.1. Estão adequado	s à proposta de trabalho.					
5.2. São organizados	•					
	orretamente no âmbito técnico.					
5.4. São meios efetiv	os para ensino do tema.					
		Total pa	rcial=			
	TOTAL GERAL DO AVALIADO	OR (máximo 25 pontos)=				
Observações:						•

Escala de pontuação= Sim (1 ponto) / Em parte (0,5 ponto)/ Não (zero ponto) Marcar apenas um valor de pontuação por item.

### ANEXO 4 FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA USO DO NGP / DGP-DS							
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA					



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Nº DO EDITAL	
/	

RESIDÊNCIA:  BAIRRO:  FONE CELULAR: ()  BAIRRO:  FONE RESIDENCIAL: ()  FILIAÇÃO:  PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCI	NASCIMENTO:  SEXO: MASCULINO FEMININO  Nº DE FILHOS:  RESIDÊNCIA: FONE CELULAR: ( )  BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente paddos desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA  SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	NOME DO	CANDI																Τ	1		
NASCIMENTO:  SEXO:  MASCULINO  FEMININO  Nº DE FILHOS:  RESIDÊNCIA: BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI: MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	NSCIMENTO:  SEXO:  MASCULINO  FEMININO  N° DE FILHOS:  RESIDÊNCIA: BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: () FILIAÇÃO: PAI: MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA																					
SEXO: MASCULINO FEMININO N° DE FILHOS:  RESIDÊNCIA: FONE CELULAR: ( )  BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI: MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCI  INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	SEXO: MASCULINO FEMININO N° DE FILHOS:  RESIDÊNCIA: FONE CELULAR: ( )  BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI: MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente paddos desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	DATA DE		1							EST	ADO				Т	•••		I	1.	<u> </u>	
RESIDÊNCIA:  BAIRRO:  CIDADE:  FONE CELULAR: ( )  FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA  SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	RESIDÊNCIA:  BAIRRO:  CIDADE:  FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente padados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA  SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	NASCIME	NTO:								CIVI	L:	SOL	.I EIR	0		CAS	ADO			OUI	RC
BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA  SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente padados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	SEXO:	MASCU	JLINO		FEN	ΛΙΝΙΝ	ON							Nº	D	E FII	LHOS	S:			
BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCI  INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	BAIRRO: CIDADE: FONE RESIDENCIAL: ( )  FILIAÇÃO: PAI:  MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente padados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	RESIDÊNCI	A:												FONE	E C	ELU	LAR:	(	_,		
MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente padados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA						CIE	DADE	:					FOI						)		
MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	MÃE:  E-MAIL:  Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente padados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	FILIAÇÃO:	PAI:				1															
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente dados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA  SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente plados desta ficha.  ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA  SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA																					
ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCI  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	ASSINATURA DO CANDIDATO  PARA USO  Nº INSCE  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	E-MAIL:																				
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA				com a	as cor								nsab	ilizan	do	-me	integ				_
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS − VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA				com a	as cor								nsab	ilizan	do	-me	integ	-PA		USC	_ D D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA				com a	es cor								nsab	ilizan		-me	integ	-PA		USC	_ D D
RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA	RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA SELECÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  NOME DA DISCIPLINA				· —			ASSII	NATU					nsab	ilizan	. <b>.</b>	-me	integ	-PA		USC	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME DA DISCIPLINA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME DA DISCIPLINA			SERV	IÇO PÜ	ÚBLICO	. <u>—</u>	ASSII	NATU	JRA D	00 CA	NDIE	• —	. —		• •	-me	integ	PA N	.RA Nº∣	USC INSC	-CRI
NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA			SERV INSTI	IÇO PÜ TUTO GRANE	ÚBLICO FEDEI DENSE	O FEE RAL D	ASSII . — DERAL DE EDI MPUS	NATU	JRA D	IÊNCIA	NDIE	)ATO	. —	. <u> </u>	• •	me	integ	PA N	.RA Nº∣	USC INSC	DO DO
				SERV INSTI	IÇO PÜ TUTO GRANE	ÚBLICO FEDEI DENSE ARA P	O FEE RAL D :- CAI	ASSII  DERAL DE EDI MPUS	NATU  - UCAÇ S PELC	JRA D ————————————————————————————————————	OO CA  IÊNCIA - VISC TO	NDIE	ECNO	LOGIA GRAÇ	 A SUL-	• •	me		PA N	.RA Nº∣	USC INSC	-CRI
NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	dados dest	a ficha.	SERV INSTI RIO-C SELEC	IÇO PÜ TUTO GRANE	ÚBLICO FEDEI DENSE ARA P	O FEE RAL D :- CAI	ASSII  DERAL DE EDI MPUS	NATU  - UCAÇ S PELC	JRA D ————————————————————————————————————	OO CA  IÊNCIA - VISC TO	NDIE	ECNO	LOGIA GRAÇ	 A SUL-	• •	-me		PA N	.RA Nº∣	USC INSC	-CRI
NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	dados dest	a ficha.	SERV INSTI RIO-C SELEC	IÇO PÜ TUTO GRANE	ÚBLICO FEDEI DENSE ARA P	O FEE RAL D :- CAI	ASSII  DERAL DE EDI MPUS	NATU  - UCAÇ S PELC	JRA D ————————————————————————————————————	OO CA  IÊNCIA - VISC TO	NDIE	ECNO	LOGIA GRAÇ	 A SUL-	• •	-me		PA N	.RA Nº∣	USC INSC	DO DO
		NOME DA	DISCIP	SERV INSTI RIO-C SELEC	IÇO PÜ TUTO GRANE CÃO P	ÚBLICO FEDEI DENSE ARA P	O FEE RAL D :- CAI	ASSII  DERAL DE EDI MPUS	NATU  - UCAÇ S PELC	JRA D ————————————————————————————————————	OO CA  IÊNCIA - VISC TO	NDIE	ECNO	LOGIA GRAÇ	 A SUL-	• •	me		PA N	.RA Nº∣	USC INSC	DO DO
		NOME DA	DISCIP	SERV INSTI RIO-C SELEC	IÇO PÜ TUTO GRANE CÃO P	ÚBLICO FEDEI DENSE ARA P	O FEE RAL D :- CAI	ASSII  DERAL DE EDI MPUS	NATU  - UCAÇ S PELC	JRA D ————————————————————————————————————	OO CA  IÊNCIA - VISC TO	NDIE	ECNO	LOGIA GRAÇ	 A SUL-	• •	-me		PA N	.RA Nº∣	USC INSC	-CRI

CASO	CARGO:	
SERVIDOR		
PÚBLICO	REGIME JURÍDICO:	
	COMPROVADAS:	(Os campus abaixo são de preenchimento exclusivo do Campus)
SITUAÇÃO N		
SITUAÇÃO E		
HABILITAÇÃ		
	DADE BRASILEIRA	
IDADE		
TAXA		
DATA/	'	ASSINATURA DO ENCARREGADO DAS INSCRIÇÕES

#### ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

- a) Confira o preenchimento da ficha de inscrição, certificando-se da correção dos dados inseridos. A responsabilidade sobre a veracidade e correção dos dados é do candidato;
- b) A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento, pelo candidato, na data da inscrição, dos seguintes requisitos:
  - Ser brasileiro, comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e com os militares para os de sexo masculino;
  - No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Ser possuidor da habilitação exigida para o cargo, constante no Edital da Seleção;
- c) Informe-se junto à Diretoria de Gestão de Pessoas sobre data, local e horário da realização da prova de desempenho, caso venha a ser selecionado;
- d) A prova de desempenho ocorre, impreterivelmente, 24 horas após o sorteio do ponto (tema);
- e) Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas;
- f) LEIA ATENTAMENTE O EDITAL completo e seu ANEXO, QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA download no sítio do IFSul em www.ifsul.edu.br/concursos categoria Edital [Seleção para Substituto];
- g) Em caso de dúvida, entre em contato pelo telefone informado no edital.

#### **ANEXO 5 ATA DO SORTEIO DO TEMA**



# DER – Diretoria Executiva da Reitoria DES – Departamento de Seleção

COMOUNDED	<u>uma das possibilidades abaixo:</u> ÚBLICO PARA PROFESSOR DE	ENGINO DÁCIO	TÉCNICO E TE	CNOLÓCICO
		ENSINO BASICO	D, TECNICO E TEC	CNOLOGICO
^ SELEÇÃO PAR	RA PROFESSOR SUBSTITUTO			
Prova de Desemp	enho – Eixo:			
	ATA DO SORTEIO DO TEI	MA - EDITAL	/2012	
os dias	s do mês de	de 20	, àsl	horas, no <i>campus</i>
	, realizou-se o	sorteio do te	ma n°	_, cujo título é
eara a Prova de Desemp	enho do(a) candidato(a)			,
	aua(3).	Assing	atura do(a) candida	nto(2)
		7331116	atura do(a) caridida	iio(a)
	RES DISPONÍVEIS A SEREM SO	LICITADOS PELC		
	RES DISPONÍVEIS A SEREM SO Descrição do Recurso	LICITADOS PELO		Não Solicito
		LICITADOS PELC		
		LICITADOS PELC		
ocal da Prova de De	Descrição do Recurso	LICITADOS PELC		
ocal da Prova de De	Descrição do Recurso	LICITADOS PELC		
ocal da Prova de De	Descrição do Recurso	LICITADOS PELO		
ocal da Prova de De ENDEREÇO PAVILHÃO PISO	Descrição do Recurso	LICITADOS PELC		
ocal da Prova de De ENDEREÇO PAVILHÃO PISO SALA	Descrição do Recurso	LICITADOS PELC		
ocal da Prova de De ENDEREÇO PAVILHÃO PISO SALA INFORMAÇÃO	Descrição do Recurso	LICITADOS PELO		
	Descrição do Recurso		Eu Solicito	

Assinatura do Responsável pelo Sorteio do Tema (Colocar Carimbo)